



## MUNICÍPIO DE SÁTÃO

### Aviso n.º 11650/2019

*Sumário:* Período de consulta pública, pelo prazo de trinta dias úteis, do Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento — Loja de Cidadão.

#### **Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento — Loja de cidadão**

Paulo Manuel Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ainda na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 21 de junho de 2019 se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de trinta dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente Aviso, o Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento — Loja de Cidadão.

Assim, poderão os interessados consultar o citado documento no Gabinete Jurídico, nos dias úteis das 09:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas ou na página do Município em [www.cm-satao.pt](http://www.cm-satao.pt) e apresentarem as sugestões que entenderem por convenientes, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, enviadas para a Praça Paulo VI, 3560-154 Sátão ou através de correio eletrónico para o endereço [geral@cm-satao.pt](mailto:geral@cm-satao.pt).

24 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Lopes dos Santos*.

312394786